

C. Palhares
Sergio José de Sousa
Augusto Lopes Fernandes
Augusto Fernandes de Cunha

Sessão

No dia de Novembro de mil novecentos e treze, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presente o Senhor Vereador Manoel Lopes da Silva Presidente, e os Senhores Vereadores Paulo José de Sousa Lampaio, Sergio José de Sousa e Fortunato Baptista Machado, e o Secretário Manoel Lopes da Silva, e o Senhor Presidente tendo se considerado um rollo das sessões até a meia hora do tarde retornou se mandando que em Manoel Lopes da Silva Officiante da Secretaria lavrasse este termo que vai assignado pelos Vereadores presentes:

Manoel Lopes da Silva
Sergio José de Sousa
Paulo José de Sousa Lampaio
Fortunato Baptista Machado
Sergio José de Sousa

Sessão

No dia de Novembro de mil novecentos e treze, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presente o Senhor Manoel Lopes da Silva Presidente, e os Senhores Vereadores Paulo José de Sousa Lampaio, Sergio José de Sousa e Fortunato Baptista Machado, e o Secretário Manoel Lopes da Silva, e o Senhor Presidente tendo se considerado um rollo das sessões até a meia hora do tarde retornou se mandando que em Manoel Lopes da Silva Officiante da Secretaria lavrasse este termo que vai assignado pelos Vereadores Sergio José de Sousa pelo Senhor Presidente

Manoel Lopes da Silva

Sessão de declaração

No dia nove de Novembro de mil novecentos e treze, declarou de haver sessões por ser domingo.

O Officiante da Secretaria
Manoel Lopes da Silva

Acta da Sessão ordinaria de dez de Novembro de 1913

Presidencia - Sr. Manoel Lopes da Silva
Secretaria - Sr. Sergio José de Sousa

No dia dez de Novembro de mil novecentos e treze, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Câmara Municipal, ao meio dia, presente o Senhor Presidente Manoel Lopes da Silva, e os Senhores Vereadores Augusto Lopes Fernandes, Fortunato Baptista Machado, Carlos Salazar, Paulo José de Sousa Lampaio e Sergio José de Sousa, e o Secretário Manoel Lopes da Silva, e o Senhor Presidente tendo se considerado um rollo das sessões até a meia hora do tarde retornou se mandando que em Manoel Lopes da Silva Officiante da Secretaria lavrasse este termo que vai assignado pelos Vereadores presentes:

Expediente

de acordo com as deliberações do Conselho de freguesia e freguesia regida, a fim de prolongamento da canalização de água para a paróquia e este freguesia em que não fuisse aguada em si, considerando o custo para em os tempos que se passaram fizesse nas vilas de Horta e respectivo que acham se distribuído pela freguesia a grande quantidade de água.

Foi attendendo ao mesmo estado em que se achavam as habitações municipais, mandando-lhes supprir a necessidade de águas freguesia, assim como apresentarem

seu proceder igualmente a alguns conventos freguesia em lugares que estão se desmorinando estado, dando se até um freguesia na abrupção de fogo.

Foi finalmente achado os meios de canalizar a construção de um canal de água da Câmara Municipal de Horta e de Horta, freguesia, com o intuito de abastecer a cidade e a palmaria e Horta. Carlos Palmer que encabeça a boa vontade do Presidente em relação para os interesses municipais freguesia pelo bom sucesso obtido.

Continuando com a presença do Vereador Carlos Palmer fez a leitura do seguinte Projecto de Resolução: Art. 1.º Usando da prerrogativa contida no art. 94 da Constituição do Estado e mais o art. 55 da Reforma constitucional, a Câmara resolve supprir o imposto de incrementos de Indústrias e Profissões, e, para cumprir com o mesmo estabelece os impostos de Patente e Chancelaria, ficando para esse fim a Procuradoria Municipal autorizada a fazer o lançamento e cobrança respectiva. Art. 2.º Revogam se as disposições em contrário. S. J. em dez de Novembro de 1912 Carlos Palmer. Pósto em discussão foi sem ella unanimemente aprovada.

Assim como a palmaria faz o Vereador Palmer a leitura do seguinte Projecto de Lei.

Art. 1.º Todos os terrenos de terrenos do patrimonio Municipal no permittido urbano que não tendo edificados em meos vendam os neste estado ou condicão pagarem a Câmara metade do valor da venda, além do lundem respectivo.

Art. 2.º Todos os requerentes de aforamentos de terrenos do patrimonio Municipal no permittido urbano, nas mangas dos Camões que tenham a Cidade, de se situados na Procuradoria da Câmara quantos correspondente aos freguesia de meos além do foro do anno em que obtinha o aforamento, como condicão em a qual não lhe seja concedido o aforamento, e, em mesma forma e nas mesmas condicões, os requerentes de demais terrenos, da Municipalidade, depositarão a quantia equivalente aos freguesia de dez annos.

S.º União - O Regulamento estabelecido pelo art. 2.º regerá para os aforamentos, concedidos após a promulgação da presente Lei.

Art. 3.º Todo aquelle que tendo obtido terrenos do patrimonio da Câmara em aforamento, neste não houver em aforamento, de se houver edificado, não poderá obter novo aforamento sem que preencha esta condicão.

Art. 4.º Os terrenos salmicos pertencentes ao patrimonio da Câmara, cujo aforamento se já concedido após a promulgação desta Lei de conformidade com a tabela em vigor de meos real por metro quadrado, freguesia do perimetro urbano pagarem o foro de 5000\$ por hectare.

Art. 5.º Os terrenos occupados, cujo aforamento não estejam legalmente concedido e cuja rectificação se verhe a fazer após a promulgação da presente Lei, paguem de acordo com a mesma presente Lei.

Art. 6.º Revogam se as disposições em contrario. S. J. em 10 de Novembro de 1912 Carlos Palmer. Pósto em discussão e a votão foi approvada unanimemente, posem natureza de propostas de muita importancia ficarem vigentes si serem submettidos a segundã discussão. Finalmente o Vereador Palmer, disse que tendo no

[Signature]

relativa do fallecimento do Sr. Manuel de Souza, attendendo aos relevantes serviços presta-
 dos pelo fallecido como Presidente desta Camara para que fosse constatado na presente acta em
 nome de quem pelo seu fallecimento. Leu a palavra o Vereador Floriano Machado e diz
 que alem do que propoz o Sr. Manuel de Souza para que fosse nomeada uma Comissao que represente
 a Camara na missao que inesperadamente se lhe fez em suffragio da alma do fallecido.
 Sendo approvado unanimemente o Senhor Presidente começou para a acta commensal os vere-
 adores Augustus Laurencos da Cunha, Floriano Machado Baptista Machado e Vereador Pucalves Porto.
 Ainda assim houve de a tratar-se deso o Senhor Presidente por encerrada a presente sessao
 de que para constar lavrou-se a presente acta. E em Carlos Palmer, Secretario interino,
 nomeado p.º a presente sessao, subscriso e assignado.

Manoel Lopes da Gama
 Floriano Machado
 Augustus Laurencos da Cunha
 Augustus Lopes Trindade
 José Antonio Lampião

Acta da Sessão ordinaria de 12 de Novembro de 1915.

Presidencia do Sr. Manoel Lopes da Gama
 Secretario Sr. Carlos Palmer.

Aos doze dias do mez de Novembro de mil novecentos e treze, nesta Cidade de Cuba Fria e Paço
 da Camara Municipal ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Gama, Pre-
 sidente, Augustus Laurencos da Cunha Vice Presidente; Carlos Palmer, Augustus Lopes Trindade, Flori-
 ano Machado Baptista Machado e Sergio Jose de Souza; faltando os demais senhores Vereadores; o Senhor
 Presidente declarou que havendo numero legal, estava aberta a sessao e que em vista de não
 ter comparecido o Vereador Secretario, convidava o Vereador Carlos Palmer para substituir o
 na presente sessao o que foi accedido. Leida a acta da sessao anterior, posta em discussao
 e a' votos foi sem elle unanimemente approvada e assignada passando-se a leitura do seguinte

Expediente

C.º 1000. De José Antonio Lampião, communicando não poder comparecer a sessao por ter
 saído para uma viagem urgente. *[Signature]*

Requerimento. De Alvaro Simoes de Santa Febra pedindo em apuramento a Rua do
 Estalado. A Comissao de Honorarios. Exgotado o expediente submisso em ordem da dia.

Ordem do dia

Pede e e' concedida a palavra ao Vereador Floriano Machado que lê o seguinte.
 Parecer. A Comissao de Fazenda a quem foi presente o requerimento de concessão de
 ses do Santos, e de parecer que attendendo ao estado de pobreza do suplicante, lhe seja
 sensado o imposto presentado nesta acta. P.º 12 de Novembro de 1915 Floriano Machado
 Augustus Lopes Trindade. Post. em discussao e submettido a votacao, foi unanimemente approvado.
 Antas em seguida reunidos os projectos apresentados pelo Vereador Palmer na sessao de dez
 de corrente, foram approvados por unanimidade de votos.

Leu a palavra o Vereador Floriano Machado, e sendo concedida fez a leitura da
 seguinte proposta de Resolucao. Art. 1.º Fica creado para os interesses do mudo
 de ambulantes de fazendas aruanichu etc um alvará especial de Curitiba em
 nome de quem. Art. 2.º Os suplicantes gozam sujeitos a multa de um mil reis e expre